



**Prefeitura Municipal de Paiçandu**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE- CMDCA**

1 **ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**  
2 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. GESTÃO 2022 A 2024.** Aos quatorze dias do  
3 **mês de junho de 2024**, às 08:30, no CRAS Centro - Praça Ipiranga, 31 - Centro – Paiçandu -  
4 PR, aconteceu a quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
5 do Adolescente de Paiçandu, do ano corrente. A Pauta estava composta pelos seguintes  
6 assuntos: **Verificação do Quórum; 1. Aprovação da Pauta; 2. Aprovação e Assinatura da**  
7 **Ata da 4ª Reunião Ordinária; 3. Relato Reunião Interconselhos com Procuradoria**  
8 **Jurídica; 4. Informação Técnica nº 229/2024 - CPCA/SEDEF - ARCPF provisório 180**  
9 **dias; 5. Deliberação 60/2023 CEDCA/PR - Fortalecimento e desenvolvimento de ações**  
10 **voltadas à Primeira Infância - Creches; 6. Situação de risco com as crianças e famílias**  
11 **no campo esportivo do Bela Vista I; 7. Informativos: a) Ofício 156/2024 - Conselho**  
12 **Tutelar; b) Substituição dos conselheiros da Fundação Municipal de Educação e**  
13 **Apresentação dos novos conselheiros; c) Afastamento da conselheira representante das**  
14 **entidades sindicais de trabalhadores.** Representando a esfera governamental  
15 compareceram: **Izabela Frediani** (Fundação Municipal da Saúde), **Claudete Marques**  
16 (Secretaria Municipal de Finanças), **Bruna Mayara Lucas Santos** (Secretaria Municipal de  
17 Assistência Social), **Marcia Regina Zironi de Oliveira** (Fundação Municipal de  
18 Educação), **Mateus Lourenço dos Santos** (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)  
19 (online). Representando a sociedade civil, estavam presentes: **Glaucia Fabiano de**  
20 **Magalhães Marconi** (APAE), **Júlio Sergio Domiciano** (Marista Anita Cordeiro). Além dos  
21 conselheiros, participaram da reunião como convidados(as) e apoio: **Fernanda Cequeti**  
22 (Secretaria Municipal de Assistência Social), **Eliane Figueiredo Ramos Santana** (Secretaria  
23 Municipal de Assistência Social), **Ivani de Fatima Bosa** (Secretaria Municipal de  
24 Assistência Social), **Tatiane Alves dos Santos** (Secretaria Municipal de Assistência Social),  
25 **Silvio Parrilha Carrenho** (Secretaria Municipal de Obras), **Mari Catiene Lorencone**  
26 (Secretaria Municipal de Planejamento), **Valdecir Magalhães Silveira** (Vice-Prefeito  
27 Municipal), **Joyce Vendramel Lousada** (Fundação Municipal de Educação), **Claudinei do**  
28 **Nascimento** (Conselheiro Tutelar), **Reginaldo Aparecido Souza** (Conselheiro Tutelar),  
29 **Eliane Aparecida Ramos** e **Roziane Batista Rigon** (Secretaria Executiva dos Conselhos).  
30 Com quórum, a Presidente Bruna deu início à reunião, saudando a todos os presentes, e  
31 sugerindo que todos se apresentassem, sendo assim cada conselheiro e convidado se  
32 apresentou falando nome e o local em que trabalha ou representa. Logo após, a presidente  
33 apresentou a pauta para **aprovação**, e todos aprovaram. Em seguida, foi apresentada a ata da  
34 última reunião, a ata foi encaminhada com antecedência para o grupo do Whatsapp do  
35 Conselho para leitura, e na ocasião, não havendo questionamentos, nem considerações, a ata  
36 foi aprovada e assinada por todos conselheiros presentes. A presidente sugeriu a todos que  
37 iniciássemos pelo item 5 da pauta para discussão juntamente com os convidados presentes. **5.**  
38 **Deliberação 60/2023 CEDCA/PR - Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas**  
39 **à Primeira Infância – Creches**, Fernanda relata que essa deliberação veio do Estado,  
40 contemplando vários municípios, e é direcionada para a construção de creche, apesar do  
41 termo não ser mais utilizado, e sim CMEI, porém na deliberação consta a terminologia  
42 creche, sendo então uma deliberação nova, nunca tramitou algo de construção dentro do FIA  
43 – Fundo da Infância e Adolescência ligada a Assistência Social, geralmente as deliberações  
44 que vem são para custeio, e essa específica envolve todas as políticas públicas. Dentro da  
45 deliberação aborda como tem que ser a execução da mesma, está previsto que a construção  
46 dessa creche é para atender uma média de oitenta crianças, e o Estado já deu todos os  
47 parâmetros de como deve ser, contendo metragem da obra, metragem do terreno, e os



**Prefeitura Municipal de Paíçandu**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE- CMDCA**

48 documentos necessários que a parte do obras terá que providenciar, além também da parte da  
49 documentação que o planejamento está auxiliando com esses documentos, também necessita  
50 da Resolução com a aprovação do CMDCA, e também que o mesmo acompanhe a evolução  
51 da construção. Fernanda ainda pontua que uma vez construída essa creche a  
52 operacionalização será por parte da educação, sendõ a parte de recursos humanos,  
53 financiamento para manutenção, entre outros. O ingresso dessas crianças de 0 à 3 anos, sendo  
54 público prioritário as famílias em situação de vulnerabilidade social e que estão vinculadas a  
55 algum programa assistencial. Então, essa deliberação não veio para atender uma lista de  
56 espera da educação, mas sim para atender o público da assistência social, por isso ela é  
57 vinculada dentro do FIA, dentro da política da assistência. O convidado Valdecir relata o  
58 quanto é importante essa deliberação para o município, para beneficiar as famílias em  
59 situação de vulnerabilidade social, e o que for preciso por parte da gestão municipal estarão  
60 realizando. Fernanda complementa dizendo que estiveram semana passada em reunião na  
61 APAE com Rogério Carboni, secretário da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família,  
62 onde pontuou que seria importante a escolha de um terreno com a possibilidade de  
63 ampliação, já que esse recurso é apenas um incentivo e que o município pode ampliar e  
64 investir financeiramente. A convidada Mari informa que escolheram o terreno no Jardim  
65 Espanha, tanto por conta dos critérios que o governo do Estado solicita, como questão de  
66 metragem, topografia do terreno, e lá especificamente foi unificado dois lotes do município  
67 para ficar com uma área de aproximadamente dois mil metros quadrados. O Estado solicita  
68 na deliberação uma área mínima de mil e duzentos metros quadrados, então teremos uma área  
69 para ampliar futuramente, sem comprometer a estrutura já existente. Próximo também há  
70 outro terreno que se for possível ou preciso pode estar se ampliando. O Jardim Espanha  
71 também foi escolhido pensando em atender a demanda e o público prioritário, em situação de  
72 vulnerabilidade social. Outro ponto apontado por Fernanda, é a questão do atendimento ser  
73 em período integral, uma vez que as famílias da Assistência Social em situações de  
74 vulnerabilidades sociais, a maioria as mães trabalham, e necessitam de um lugar para as  
75 crianças ficarem e não tem com quem deixar, além de que, atendendo meio período talvez  
76 não se alcançaria tanto êxito na busca por trabalho e emancipação das famílias. Tatiane e  
77 Eliane complementam abordando que realmente essa questão não está especificada na  
78 deliberação, mas que o CMDCA tem autonomia e pode deliberar, considerando que o público  
79 prioritário da Assistência Social deve ter um atendimento integral. A convidada Joyce relata  
80 que enquanto representante da educação, vê o quanto é necessária essa deliberação é um  
81 marco importante, visto que enquanto Educação, tem suas próprias políticas públicas, temos  
82 deliberação da educação infantil, tendo toda documentação do que refere ao modo de  
83 funcionamento, projeto político pedagógico, regimento escolar, e nas nossas deliberações  
84 ficamos um pouco limitado em relação a seleção das crianças, porque é um direito da criança  
85 enquanto modalidade de educação, a educação infantil sendo a primeira etapa da educação  
86 básica, sem critério de seleção, retenção e classificação alguma. Nós da Educação, tínhamos  
87 o interesse em fazer essa seleção voltada para esse público, para que tenha esse atendimento  
88 prioritário, esse público da assistência social que está inserido nos programas sociais, mas  
89 muitas vezes ficamos amarrados nessa questão do direito da criança. E anteriormente a  
90 Educação tinha um olhar voltado para o atendimento assistencialista, e agora com as políticas  
91 públicas da educação é voltado para a parte educacional. Tendo essa deliberação, para nós  
92 enquanto Educação vai ser muito importante, já que teremos argumento para fazer essa  
93 seleção e conseguir atender o público em situação de vulnerabilidade social, o que realmente  
94 precisa desse atendimento. Na nossa legislação prevê o mínimo de quatro horas de



**Prefeitura Municipal de Paiçandu**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE- CMDCA**

95 atendimento do período parcial e do período integral. Joyce ainda pontua que quando for  
96 iniciar o trabalho, após passar pelo processo de autorização de funcionamento, Plano Político  
97 Pedagógico, e Regimento Interno, nesses documentos pode pôr o período integral. Lógico  
98 que tem que haver um planejamento e articulação entre Assistência Social e Educação, para  
99 disponibilizar período integral para público prioritário é até para termos argumentos para as  
100 famílias que não se enquadram no período parcial. Fernanda sugere que dentro do  
101 planejamento da execução desse CMEI, que possa fazer parte tanto como Secretária de  
102 Assistência Social, como quanto CMDCA que acompanha. Mari conclui que em relação a  
103 documentação por parte da Secretaria de Planejamento está tudo providenciado. Fernanda  
104 coloca que por ser em período eleitoral a deliberação veio com prazo curto, e os repasses  
105 virão já em seguida após aprovação do termo de adesão e plano de trabalho por este conselho.  
106 A presidente Bruna cita o item **4. Informação Técnica nº 229/2024 - CPCA/SEDEF -**  
107 **ARCPF provisório 180 dias**, visto que o ARCPF ativo é um dos documentos necessários  
108 para a referida deliberação em discussão, entrando em uma questão da atualização da Lei  
109 deste conselho, que se prolonga por meses e o prazo final está se aproximando e não tivemos  
110 retorno. Mari aponta que essa questão conversou com a Adriana do Jurídico e ela já está  
111 ciente e mexendo com a atualização da lei. O convidado Valdecir relata e reforça que o que  
112 depender dos órgãos de competência da administração fará o possível para cumprir os prazos  
113 e entregar a atualização da lei. Para finalizar, fica deliberada a aprovação da Deliberação por  
114 todos os conselheiros presentes. Em seguida, **6. Situação de risco com as crianças e**  
115 **famílias no campo esportivo do Bela Vista I**, a conselheira Gláucia relata um fato ocorrido  
116 no campo esportivo do Jardim Bela Vista I, onde é frequentado por famílias, crianças e  
117 adolescentes, e ocorreu que um rapaz estava frequentando com um cachorro porte grande, e o  
118 mesmo furou a bola das crianças que estavam brincando, e coloca o risco de que também  
119 poderia acontecer do animal atacar uma criança. A mesma ainda pontua que foi buscar no  
120 município se há uma lei, e viu que aqui em Paiçandu não há leis relacionadas a animais de  
121 grande porte usar a focinheira como em Maringá, que possui lei e já funciona. Gláucia ainda  
122 sugere que talvez seria interessante colocar uma placa informativa, dizendo que é proibido a  
123 entrada de animais. O conselheiro Mateus informa que o intuito do esporte não é deixar o  
124 local aberto, sendo um espaço destinado para campeonatos, então não deixamos aberto até  
125 mesmo para não danificar o local. Contudo, a população não respeita, ano passado trocaram o  
126 portão e houve vandalismo, quebraram o portão. Pontua que acha válido ter uma lei que  
127 respalde a utilização dos locais públicos com animais de porte grande. Por fim, fica  
128 deliberado por todos envios de Ofício para Câmara Municipal para ter informações a respeito  
129 se há alguma legislação relacionada aos animais de grande porte em circulação nos espaços  
130 públicos e Ofício para Meio Ambiente. **3. Relato Reunião Interconselhos com**  
131 **Procuradoria Jurídica**, a presidente Bruna informa a todos que a reunião com jurídico foi  
132 para tratar da atualização da lei de todos os conselhos, porém o CMDCA está um pouco pior,  
133 visto que está com ARCPF provisório, correndo risco de perder os recursos, e impossibilitado  
134 de fazer qualquer ação relacionado ao fundo. E todos os conselhos estão do mesmo jeito,  
135 aguardando atualização da lei, mas o Jurídico garantiu que será atualizada a Lei do CMDCA.  
136 **7. Informativos: a) Ofício 156/2024 - Conselho Tutelar**, a presidente Bruna informa a todos  
137 que esse ofício se trata de uma capacitação que acontecerá em Foz de Iguaçu/PR, nos dias 12  
138 à 15 de Agosto de 2024 voltada para os conselheiros tutelares de todos os estados, e no ofício  
139 consta que em reunião do colegiado foi decidido que os conselheiros tutelares que  
140 participaram da capacitação será Adriana, Marleti e Rosiane. Foi apresentado ao CMDCA os  
141 valores das inscrições incluindo a hospedagem, mais o valor de combustível, além das

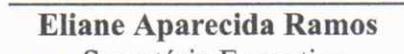


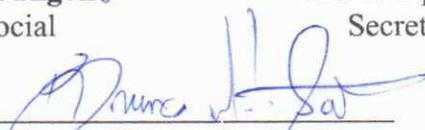
Prefeitura Municipal de Paçandu  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE- CMDCA

142 despesas da viagem, totalizando o valor de cinco mil quatrocentos e vinte reais. Apresentado  
143 também aos conselheiros a programação do evento, contendo os temas das palestras e  
144 discussões. A presidente aborda que seria interessante a presença da rede intersetorial na  
145 capacitação já que alguns temas são direcionados à saúde, assistência social e educação, além  
146 do Conselho Tutelar. Também foi apontado pelos conselheiros como ficará a questão da  
147 rotina de trabalho e a demanda para os conselheiros tutelares que ficarão nesses dias no  
148 município e terá que cobrir horário comercial de trabalho, mais os plantões nos quatro dias  
149 em que os colegas estarão em capacitação. Por fim, fica deliberado pela plenária, a ida de um  
150 representante da educação, assistência social, saúde, CMDCA e um conselheiro tutelar para  
151 participar da capacitação em Foz de Iguaçu/PR. **b) Substituição dos conselheiros da**  
152 **Fundação Municipal de Educação e Apresentação dos novos conselheiros**, a presidente  
153 Bruna deu as boas-vindas a Conselheira Márcia e Rosimares que está compondo o CMDCA,  
154 em substituição dos conselheiros anteriores. **c) Afastamento da conselheira representante**  
155 **das entidades sindicais de trabalhadores**, a presidente informou a todos que a partir de  
156 junho a conselheira Lilian se afastará do conselho, visto período eleitoral. Mas após as  
157 eleições, caso não ganhe como vereadora, estará retornando como conselheira normalmente.  
158 Nesse período ficará sua suplente participando das reuniões ordinárias. Nada mais a registrar  
159 eu, Roziane Batista Rigon lavrei a presente ata que será assinada pela equipe da secretaria  
160 executiva, presidente do Conselho e demais membros do conselho, agradecemos a  
161 participação de todas e todos e encerramos a reunião às 10 horas e 43 minutos.

162  
163  
164  
165

  
Roziane Batista Rigon  
Educadora Social

  
Eliane Aparecida Ramos  
Secretária Executiva

  
Bruna Mayara Lucas Santos  
Presidente do CMDCA

NOME	CPF/RG
Bárbara Luciani	05370197903
Marcia Regina Zironi de Oliveira	857.648.179-00
Julio Sergio Domiciamo	095.898929-26
Raimundo S. de M. Maroni	816.340.059-53
Placinaldo Azeiteiro	02003048952
Manoelino W. Noriment	87050575904